



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

Nº 161

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	Capa
PRIMEIRA-SECRETARIA.....	3714
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3714
ADVOCACIA-GERAL.....	3719

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1631/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CAMILA ANTUNES DE ALMEIDA CORREA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 28 de agosto de 2026.

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0878334

ATO Nº 1629/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º - A da LC nº 1056/2020, Acrescido pela Lei Complementar nº 1.270, de 07 de abril de 2025, e, considerando o Processo nº 100.1721.000075/2026-09, resolve:

DETERMINAR a instauração da Comissão de Trabalho Temporária destinada ao levantamento de bens móveis patrimoniais do Poder Legislativo.

NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2026.

Presidente: JUCICLEI DE SOUZA RIBEIRO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer

Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles

Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Membros: JOÃO BOSCO DE LIMA CARDOSO
DELZIMAR DE MELO E SILVA CASTRO
KAIO SANTOS GUIMARÃES
ALESSANDRO MARCIO SANTOS DOMINGUES

Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0877567

PRIMEIRA-SECRETARIA

ATO Nº 8/2026/1SECRETARIA/ALERO

RELOTAÇÃO do Servidor **NILTON BARROSO DOS SANTOS** para desenvolver suas atividades laborais no Gabinete da Presidência.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o Servidor **NILTON BARROSO DOS SANTOS**, matrícula nº *****1099 - no Gabinete da Presidência onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 24 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALAN QUEIROZ

Deputado Estadual
1º Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0877378/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Dois) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Vilhena-RO / Chupunguaia-RO / Vilhena-RO, no período de 01/09/2026 a 02/09/2026, para representar a Deputada Estadual Rosangela Donadon, em deslocamento até o município de Chupunguaia - RO, a fim de realizar visita institucional até a Prefeitura e Câmara Municipal, visando tratativas diretas com autoridades locais presentes para o devido alinhamento e coleta de informações atualizadas acerca das demandas de maior urgência e relevância da população, conforme processo nº 100.621.000167/2026-55.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

ELIZETE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA ROSANGELA DONADON
-----------------------------------	----------------------	--

Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0877715/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho / Ariquemes / Monte Negro / Porto Velho, no período de 27.08.2026 a 28.08.2026, com a finalidade de Verificar e acompanhar o andamento dos processos administrativos de emendas parlamentar conforme segue: - Secretaria de Planejamento em Ariquemes, emenda liberada em 2025 para construção de academia ao ar livre. - Secretaria de Saúde em Monte Negro, emenda liberada para aquisição de equipamentos no valor de 300.000,00. Espera-se que as Prefeituras elaborarem projetos com observâncias e atenção às exigências da concedente, e com isso fazer com que as políticas públicas possam chegar com eficácia, atendendo concretamente a população local com reflexo em toda região. Além disso, ter uma visão panorâmica da capacidade operacional das organizações em comento, conhecendo a realidade local. Ação necessária para basilar o planejamento de liberação de recursos futuro, conforme processo nº 100.045.000202/2026-27.

Nome	Cargo	Lotação
Aparecido Nunes Gomes	ASSESSOR DE EMEN PARLAMENTARES	ASSESSORAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES
Jose Carlos Monteiro Gadelha	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. CLAUDIA DE JESUS

Porto Velho, 28 de Agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0877901/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO/ Cacoal-RO/Porto Velho - RO no período de 27.08.2026 a 29.08.2026, com a finalidade de Visita Institucional as autoridades no Município de Cacoal, para alinhamento de questões de segurança institucional. Bem como em conformidade com a Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em observância às normas complementares contidas nas Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.214.000052/2026-62.

Nome	Cargo	Lotação
DEIVSSON SOUZA BISPO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LUCIANO NUNES MACEDO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0878030/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho / Rolim de Moura / Porto Velho, no período de 27.08.2026 A 31.08.2026 com a finalidade de Atuar na condição de Chefe de Gabinete durante agenda institucional no município de Rolim de Moura, participando de reuniões previamente agendadas com autoridades, lideranças locais e representantes da sociedade civil, com a finalidade de representar o gabinete parlamentar, acompanhar pautas estratégicas e promover a articulação de demandas institucionais e comunitárias, contribuindo para o alinhamento das ações desenvolvidas pelo mandato junto aos municípios visitados, conforme processo nº 100.061.000203/2026-73.

Nome	Cargo	Lotação
ELIARDO VICENTE AGUIAR LIMA	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0877868/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de CACOAL / MIRANTE DA SERRA /ROLIM DE MOURA /CACOAL no período de 25/08/2026 a 27/08/2026, com a finalidade de executar, conforme previsto na Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e em observância às Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, a análise e vistoria de segurança orgânica (avaliação de vulnerabilidades e proposição de medidas corretivas) nos gabinetes parlamentares vinculados ao Poder Legislativo Estadual, conforme processo nº 100.021.001087/2026-86.

Nome	Cargo	Lotação
ELCIO RAASCH	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0878170/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Urupá-RO a Alvorada do Oeste-RO / Presidente Médici-RO no período de 28/08/2026 a 29/08/2026, com a finalidade de Representar o Deputado Estadual Nim Barroso em reuniões anotando e repassando informações com o objetivo captar demandas no município de Presidente Médici, debatendo com a população e representantes, pautas e estratégias para o Estado.

A Finalidade consiste em dialogar com a população e representantes, captando demandas, promovendo a articulação técnica necessária para sanar pendências documentais ou burocráticas. Tal medida atende ao princípio da eficiência na administração pública, assegurando que os recursos destinados cheguem de forma célere ao município e entidades beneficiadas, conforme processo nº 100.059.000257/2026-88.

Nome	Cargo	Lotação
ELICA KELLY NENES CRISTE	ASSESSORA PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO NIM BARROSO

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0878187/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho -RO / Governador Jorge Teixeira -RO / Porto Velho -RO no período de 31.08.2026 a 04.09.2026, com a finalidade de Auxiliar a instrutora a ministrar o curso com mais qualidade, promovendo melhor aproveitamento por parte dos participantes. A servidora atuará no auxílio às atividades práticas e administrativas do curso, como o recolhimento de assinaturas, orientação ao público e esclarecimento de dúvidas, contribuindo significativamente para o êxito da capacitação, conforme processo nº 200.185.000197/2026-01.

Nome	Cargo	Lotação
AQUILA DELTANE SALOMÃO BARROS	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DO ADVOGADO GERAL

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0878194/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho -RO / Governador Jorge Teixeira -RO / Porto Velho -RO no período de 31.08.2026 a 04.09.2026, com a finalidade de Ministrar o curso de Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722) com ênfase em Primeiros Socorros. Capacitar o público para agir corretamente em situações de emergência, oferecendo os primeiros atendimentos até a chegada do socorro especializado. Essa preparação é essencial para evitar o agravamento do estado da vítima, podendo inclusive salvar vidas, conforme processo nº 200.185.000197/2026-01.

Nome	Cargo	Lotação
MARCIA VALÉRIA DE FREITAS DE MAIA	SERVIDORA CEDIDA	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0878196/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho -RO / Governador Jorge Teixeira -RO / Porto Velho -RO no período de 31.08.2026 a 04.09.2026, com a finalidade de Conduzir veículo oficial para servidores da Escola do Legislativo, que irão ministrar o curso Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722/2018), com ênfase em Primeiros Socorros, conforme processo nº 200.185.000197/2026-01.

Nome	Cargo	Lotação
RAFAEL PACHECO BERNASKI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0878212/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Vista Alegre do Abunã-RO / Extrema-RO / Porto Velho-RO, no período de 27/08/2026 a 29/08/2026, para realizar visita técnica e institucional ao município para o levantamento de dados e identificação de demandas referentes aos serviços públicos essenciais, notadamente nas áreas de infraestrutura, saúde e educação. A missão tem caráter estritamente administrativo e fiscalizatório, visando a coleta de informações in loco para subsidiar a elaboração de proposições legislativas, indicações, requerimentos de providências e demais instrumentos técnicos inerentes à atividade parlamentar, conforme processo nº 100.049.000181/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
VIRGINIA AVELAR SOUZA CARNEIRO	Assessor Técnico	GABINETE DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0878134/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Rolim de Moura /Porto Velho-RO, no período de 27/08/2026 a 27/08/2026, para Garantir o acompanhamento da destinação e execução de recursos parlamentares voltados ao atendimento das demandas da população de Rolim de Moura, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e o fortalecimento das ações desenvolvidas na região, conforme processo nº 100.061.000204/2026-18.



Nome	Cargo	Lotação
IAN CARLOS GIANINI BARBOSA SILVA	ASSESSOR DE EMEN PARLAMENTARES	GABINETE DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL

Porto Velho, 28 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Processo Administrativo 100.1721.000030/2026-26

Órgão gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Detentora da ata: STAR COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE da Ata de Registro de Preços n. 003/2025, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, contemplando o período de 06/2025 a 05/2026 (12 meses), conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability desta Casa, (ID [0835019](#)), que faz parte integrante deste apostilamento e da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor dos itens reajustados será o constante na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR/UNT	ÍNDICE	V A L O R CORRIGIDO
1	GARRAFA TÉRMICA de pressão; com capacidade de 1,8 Litro; em aço/ inox fosco; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; Sistema que evita pingos, na cor preta.	UND	70	125,00	1,0472491	R\$ 130,91
2	GARRAFA TÉRMICA de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno; com alça; lisa; na cor preta	UND	80	74,76	1,0472491	R\$ 78,29
3	GARRAFA TÉRMICA, com as seguintes características. Capacidade 2,5 Litros; Inox; Altura: 41 cm - Largura: 15 cm Profundidade: 25cm Material: Vidro/ Polipropileno (cerimonial)	UND	30	214,97	1,0472491	R\$ 225,13

4	COADOR DE CAFÉ 22CM. Apresentação: Diâmetro mínimo de 22cm. Características: Em tecido especial flanelado 100% algodão. Com aro de apoio e cabo de madeira. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	UND	250	6,55	1,0472491	R\$ 6,86
5	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação café, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) — NBR 14.865: 2002 — Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 50 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos	CX	300	99,89	1,0472491	R\$ 104,61
6	COPO DESCARTÁVEL capacidade 180ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação água, suco, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 14.865: 2002 — Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 25 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos	CX	1.000	102,00	1,0472491	R\$ 106,82

7	TOALHA DE PAPEL - simples-interfoliada - gofrado; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; alta capacidade de absorção, formato mínimo de 20x21cm 2 por folha, com variação admissível de 0,5cm nas medidas, pacote com 1.000 folhas, Conforme Norma Da ABNT NBR 15464-7 e 151 34; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais; Rotulagem Contendo/identificação Da Classe, Marca, quantidade de Folhas, dimensão Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; Email e Telefone do SAC Serviço de Atendimento ao Consumido	PCT	3.000	19,95	1,0472491	R\$ 20,89
8	JARRA DE ACRÍLICO - Capacidade 3 Litros, em material acrílico, transparente com tampa	UND	50	34,25	1,0472491	R\$ 35,87
9	BULE P/CAFÉ 3L. Apresentação: Capacidade para 3 litros. Dimensões iguais ou superiores a 21,5 (A) X 12 (L) cm. Espessura de 1,5mm. Características: Em alumínio. Com cabo de Madeira ou Baquelite. Tampa e bico longo. Sem emendas nos fundos e laterais. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	57,65	1,0472491	R\$ 60,37

10	BULE P/CAFÉ 4,5L. A p r e s e n t a ç ã o : Capacidade para 4,5 litros. Dimensões iguais ou superiores a 24,5 (A) X 18 (L) cm. Espessura de 1,5mm. Características: Em alumínio. Com cabo de Madeira ou Baquelite. Tampa e bico longo. Sem emendas nos fundos e laterais. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	85,59	1,0472491	R\$ 89,63
11	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL 15L. Apresentação: Capacidade de 15 litros. nº28. Com tampa e alças laterais. Em alumínio. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	UND	15	86,80	1,0472491	R\$ 90,90
12	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL 32L. Apresentação: Capacidade de 32 litros. nº36. Com tampa e alças laterais. Em alumínio. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	UND	15	131,73	1,0472491	R\$ 137,95
13	CANECA DE AÇO INOXIDÁVEL com cabo em madeira e virola 1000ml. Apresentação: Capacidade de 1000ml. Material de aço inoxidável térmico.	UND	25	72,01	1,0472491	R\$ 75,41
14	CANECA DE AÇO INOXIDÁVEL com cabo em madeira e virola 2000ml. Apresentação: Capacidade de 1000ml. Material de aço inoxidável térmico	UND	25	118,49	1,0472491	R\$ 124,09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 135 e 136, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 74 da Resolução n. 593/2024 e o item 17 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Considerando que a ata de registro de preços não enseja despesa imediata, a indicação formal da dotação orçamentária ocorrerá de forma individualizada nas futuras contratações, notas de empenho ou instrumentos equivalentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 06 de agosto de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

SECRETÁRIO GERAL

ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 24/08/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0873161 e o código CRC 96750149.

ERRATA AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 150, no dia 13 de agosto de 2026:

ÓRGÃO GERENCIADOR: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO
DETENTORA DA ATA: F. CAMPOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor dos itens reajustados será o constante na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR/UNT	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO
------	-----------	-----	-----	---------	--------	-----------------

29	AÇÚCAR REFINADO, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, que contenha aproximadamente 1 quilo, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 12 meses da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto.	PCT	350	5,72	1,0499719	R\$ 6,01
30	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER sabor manteiga, Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1 1 01). Que contenha Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco, Marca de referência: Marilan (ou similar). Embalado em pacote de 400	PCT	600	7,54	1,0499719	R\$ 7,92
31	BISCOITO COM SAL, Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar	PCT	500	6,26	1,0499719	R\$ 6,57

32	BISCOITOS RECHEADO DOCE, tipo Wafer: Chocolate; Nozes; limão Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar; e outros ingredientes permitidos; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 07 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Pacote c/ 20 unidades de 140 ramas. Marca de referência: Bauducco ou similar.	PCT	700	5,51	1,0499719	R\$ 5,79
33	BISCOITOS TIPO ROSQUINHA DOCE: Chocolate; Coco; Leite; Nata; Banana com canela Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo a apresentar quebradiço, Marca de referência: Mabel ou similar.	PCT	900	6,66	1,0499719	R\$ 6,99
34	CHÁ SABORES: CAMOMILA; ERVA CIDREIRA; ERVA DOCE; Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 11 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 15 sachês cada unidade. Marca de referência: Leão Fuze ou similar	CX	4.300	7,41	1,0499719	R\$ 7,78

35	CANELA EM PÓ, canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC \$276/2005. Embalagem - peso líquido 10g. Marca de referência: Mika ou similar	PCT	1.000	3,40	1,0499719	R\$ 3,57
36	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó elou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entre a, de acordo com a RDC 11 0 276/2005. Marca de referência: Nestlé ou similar	LATA	1.500	10,00	1,0499719	R\$ 0,50

37	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, embalado em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência. Nestlé (ou similar).	LATA	1.500	24,00	1,0499719	R\$ 25,20
38	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, 100% café, sem glúten, em sachê de no mínimo 50 gramas	PCT	2.200	7,00	1,0499719	R\$ 7,35
39	MINI COLHER; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embala em plástica com 200 unidades	PCT	800	8,43	1,0499719	R\$ 8,85
40	COPO DE VIDRO, transparente, tipo taça, nas dimensões de 7,6 x 13 cm, capacidade 300 ml - 0,22 l	UND	200	10,17	1,0499719	R\$ 10,68
41	BANDEJA EM INOX, com as seguintes características: Redonda com 45cm x 45 cm.	UND	50	120,55	1,0499719	R\$ 126,57
42	CAPPUCCINO - Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade	UND	1.700	30,15	1,0499719	R\$ 31,66
43	AMENDOIM TIPO JAPONES ou salgado -em embalagem individual 150g	UND	1.300	6,31	1,0499719	R\$ 6,63
44	BICARBONATO DE SÓDIO, frasco contendo 80 gramas. validade de no mínimo 18 meses, com data de embalamento não superior a 60 dias	UND	1.500	3,17	1,0499719	R\$ 3,33

45	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - frasco com 100 m	UND	150	6,03	1,0499719	R\$ 6,33
46	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DECHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE, sabor Chocolate, embalagem com 126g e 20 unidades. Similar a marca Lacta.	PCT	750	9,00	1,0499719	R\$ 9,45
47	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DECHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO, sabor Chocolate Branco, embalagem com 126g e 20 unidades. Similar a marca Lacta	PCT	750	9,00	1,0499719	R\$ 9,45
29	ALÇÚCAR REFINADO, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos,não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, que contenha aproximadamente 1 quilo, acondicionados em fardos lacrados.Validade mínima de 12 meses da data de entrega e suas condições deverão estar deacordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. As inscrições obrigatórias "contém glúten" ou "não contém glúten", conforme Lei 10674 de16/05/2003 e demais inscrições exigidas conforme a legislação vigente. Marca de referência: União, similar ou superior.	PCT	350	5,72	1,0499719	R\$ 6,01

30	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER sabor manteiga, Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1 1 01). Que contenha Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco, Marca de referência: Marilan (ou similar). Embalado em pacote de 400	PCT	600	7,54	1,0499719	R\$ 7,92
31	BISCOITO COM SAL, Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar	PCT	500	6,26	1,0499719	R\$ 6,57
32	BISCOITOS RECHEADO DOCE, tipo Wafer: Chocolate; Nozes; limão Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar; e outros ingredientes permitidos; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 07 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Pacote c/ 20 unidades de 140 ramas. Marca de referência: Bauducco ou similar.	PCT	700	5,51	1,0499719	R\$ 5,79

33	BISCOITOS TIPO ROSQUINHA DOCE: Chocolate; Coco; Leite; Nata; Banana com canela Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo a apresentar quebradiço, Marca de referência: Mabel ou similar.	PCT	900	6,66	1,0499719	R\$ 6,99
34	CHÁ SABORES: CAMOMILA; ERVA CIDREIRA; ERVA DOCE; Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 11 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 15 saches cada unidade. Marca de referência: Leão Fuze ou similar	CX	4.300	7,41	1,0499719	R\$ 7,78
35	CANELA EM PÓ, canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC \$276/2005. Embalagem - peso líquido 10g. Marca de referência: Mika ou similar	PCT	1.000	3,40	1,0499719	R\$ 3,57

36	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó elou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entre a, de acordo com a RDC 11 0 276/2005. Marca de referência: Nestlé ou similar	LATA	1.500	10,00	1,0499719	R\$ 10,50
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, embalado em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência. Nestlé (ou similar).	LATA	1.500	24,00	1,0499719	R\$ 25,20
38	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, 100% café, sem glúten, em sachê de no mínimo 50 gramas	PCT	2.200	7,00	1,0499719	R\$ 7,35

39	MINI COLHER; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embala em plástico com 200 unidades	PCT	800	8,43	1,0499719	R\$ 8,85
40	COPO DE VIDRO, transparente, tipo taça, nas dimensões de 7,6 x 13 cm, capacidade 300 ml - 0,22 kg	UND	200	10,17	1,0499719	R\$ 10,68
41	BANDEJA EM INOX, com as seguintes características: Redonda com 45cm x 45 cm.	UND	50	120,55	1,0499719	R\$ 126,57
42	CAPPUCCINO - Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade	UND	1.700	30,15	1,0499719	R\$ 31,66
43	AMENDOIM TIPO JAPONES ou salgado -em embalagem individual 150g	UND	1.300	6,31	1,0499719	R\$ 6,63
44	BICARBONATO DE SÓDIO, frasco contendo 80 gramas. validade de no mínimo 18 meses, com data de embalagem não superior a 60 dias	UND	1.500	3,17	1,0499719	R\$ 3,33
45	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - frasco com 100 ml	UND	150	6,03	1,0499719	R\$ 6,33
46	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE, sabor Chocolate, embalagem com 126g e 20 unidades. Similar a marca Lacta.	PCT	750	9,00	1,0499719	R\$ 9,45
47	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO, sabor Chocolate Branco, embalagem com 126g e 20 unidades. Similar a marca Lacta	PCT	750	9,00	1,0499719	R\$ 9,45

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor dos itens reajustados será o constante na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR/UNT	ÍNDICE	VALOR CORRIGIDO
------	-----------	-----	-----	---------	--------	-----------------

29	AÇÚCAR REFINADO, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, que contenha aproximadamente 1 quilo, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 12 meses da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto.	PCT	350	5,72	1,0499719	R\$ 6,01
30	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER sabor manteiga, Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1 1 01). Que contenha Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco, Marca de referência: Marilan (ou similar). Embalado em pacote de 400	PCT	600	7,54	1,0499719	R\$ 7,92
31	BISCOITO COM SAL, Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar	PCT	500	6,26	1,0499719	R\$ 6,57

32	BISCOITOS RECHEADO DOCE, tipo Wafer: Chocolate; Nozes; limão Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar; e outros ingredientes permitidos; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 07 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Pacote c/ 20 unidades de 140 ramas. Marca de referência: Bauducco ou similar.	PCT	700	5,51	1,0499719	R\$ 5,79
33	BISCOITOS TIPO ROSQUINHA DOCE: Chocolate; Coco; Leite; Nata; Banana com canela Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo a apresentar quebradiço, Marca de referência: Mabel ou similar.	PCT	900	6,66	1,0499719	R\$ 6,99
34	CHÁ SABORES: CAMOMILA; ERVA CIDREIRA; ERVA DOCE; Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 11 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 15 sachês cada unidade. Marca de referência: Leão Fuze ou similar	CX		7,41	1,0499719	R\$ 7,78

35	CANELA EM PÓ, canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC \$276/2005. Embalagem - peso líquido 10g. Marca de referência: Mika ou similar	PCT		3,40	1,0499719	R\$ 3,57
36	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó elou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entre a, de acordo com a RDC 11 0 276/2005. Marca de referência: Nestlé ou similar	LATA		10,00	1,0499719	R\$ 0,50

37	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, embalado em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência. Nestlé (ou similar).	LATA		24,00	1,0499719	R\$ 25,20
38	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, 100% café, sem glúten, em sachê de no mínimo 50 gramas	PCT		7,00	1,0499719	R\$ 7,35
39	MINI COLHER; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embala em plástica com 200 unidades	PCT	800	8,43	1,0499719	R\$ 8,85
40	COPO DE VIDRO, transparente, tipo taça, nas dimensões de 7,6 x 13 cm, capacidade 300 ml - 0,22 k	UND	200	10,17	1,0499719	R\$ 10,68
41	BANDEJA EM INOX, com as seguintes características: Redonda com 45cm x 45 cm.	UND	50	120,55	1,0499719	R\$ 126,57
42	CAPPUCCINO - Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade	UND	1.700	30,15	1,0499719	R\$ 31,66
43	AMENDOIM TIPO JAPONES ou salgado -em embalagem individual 150g	UND		6,31	1,0499719	R\$ 6,63
44	BICARBONATO DE SÓDIO, frasco contendo 80 gramas. validade de no mínimo 18 meses, com data de embalagem não superior a 60 dias	UND		3,17	1,0499719	R\$ 3,33

45	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - frasco com 100 m	UND	150	6,03	1,0499719	R\$ 6,33
46	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DECHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE, sabor Chocolate, embalagem com 126g e 20 unidades. Similar a marca Lacta.	PCT	750	9,00	1,0499719	R\$ 9,45
47	WAFER CROCANTE COM RECHEIO DECHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO, sabor Chocolate Branco, embalagem com 126g e 20 unidades. Similar a marca Lacta	PCT	750	9,00	1,0499719	R\$ 9,45

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2025

Processo Administrativo 100.1723.000072/2026-47

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato 029/2025 que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com regime de dedicação de mão de obra, de natureza contínua, com a disponibilização de materiais, saneantes domissanitários e equipamentos, para desenvolvimento dos serviços no âmbito da Escola do Legislativo e do Prédio Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 107 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, art. 80 e seguintes da Resolução n. 593/2024 e cláusula terceira do Contrato n. 029/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2026, ultimando-se em 1º de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: Com o presente TERMO ADITIVO, o valor global do contrato é de R\$ 3.112.878,24 (três milhões cento e doze mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

- Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
 - Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
 - Natureza de Despesa: 33.90.37.03 LIMPEZA E HIGIENIZACAO
 - Número empenho: 2026NE001369;
 - Valor: R\$ R\$ 1.028.979,20 (Um milhão, vinte e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
- Processo Relacionado (Prorrogação) nº 100.172.000070.2026-88.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 029/2025, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. [100.017.000041/2024-47](https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/47), e Processo Relacionado (Prorrogação) nº. [100.172.000070/2026-88](https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/47).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado

conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário Geral – ALE/RO

CONTRATANTE

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA

Representante Legal

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima**, **Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, **Secretário Geral**, em 26/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0875144** e o código CRC **89666BAA**.